Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1430/13
Data: 26/06/13 Hora: 09:10
Ofício:
Aprovado na 20ª SO, realizada em 25.06.13 Aditando
Presidente

INDICAÇÃO Nº 365 / 2013

Assunto: Solicita providências do Executivo Municipal para implantar e fiscalizar a instalação de equipamentos de acessibilidade nos edifícios públicos e propor legislação municipal específica.

Bertioga, 25 de junho de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Egrégio Plenário fazer a seguinte *indicação:*

Embora reiteradamente cobrada por esta Casa, a questão da acessibilidade em nosso Município ainda necessita de ações mais efetivas.

Sabe-se que a acessibilidade é direito conquistado pelos portadores de necessidades especiais e possui critérios gerais trazidos pela Lei Federal 10.098/2000.

No entanto, ainda há muitos prédios públicos que não possuem tais facilidades. Tampouco temos uma Lei Municipal que trate especificamente do tema.

O Executivo Municipal, tem o poder-dever de cumprir as diretrizes de acessibilidade e propor legislação específica para as *peculiaridades locais.*

Razão pela qual faço a presente indicação no sentido de

solicitar providências do Executivo para a efetiva implantação de equipamentos de acessibilidade nos edifícios públicos, bem como proposição da respectiva legislação referente ao tema, definindo critérios para o gabarito de construções públicas e as destinadas ao uso coletivo, observados os critérios federais.

Observados os preceitos regimentais, esta a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

IVAN DE CARVALHO
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador